

DECRETO Nº 5
de 29 de dezembro de 1972.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. João Baptista Ciuffo, ilustre médico desta cidade, o título de "Cidadão Bragantino".

Artigo 2º - A outorga do título será feita em Sessão Solene, marcada pela Mesa da Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas com recursos provenientes de verbas próprias do Orçamento desta Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 29 de dezembro de 1972.

Presidente da Câmara